

## SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

### Portaria n.º 596/2005 de 29 de Novembro de 2005

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea *b*) do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir os seguintes subsídios, relativos aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2005:

|  |             |
|--|-------------|
| Rádio Clube de Angra                                       |             |
| proprietária do <i>Rádio Clube de Angra</i>                | € 690,94    |
| Grupo de Amigos do Jornal "As Flores"                      |             |
| proprietário do jornal <i>As Flores</i>                    | € 553,77    |
| Circulo de Amigos da Ilha do Pico                          |             |
| proprietária do jornal <i>Ilha Maior</i>                   | € 1.701,65  |
| Fábrica da Igreja da Santíssima Trindade das Lajes do Pico |             |
| proprietária do jornal <i>O Dever</i>                      | € 5.702,87  |
| Cooperativa Rádio Graciosa                                 |             |
| proprietária da <i>Rádio Graciosa</i>                      | € 12,65     |
| Clube Asas do Atlântico                                    |             |
| proprietário da rádio <i>Clube Asas do Atlântico</i>       | € 897,57    |
| Cooperativa de Radiodifusão do Pico, C.R.L.                |             |
| proprietária da <i>Rádio Pico</i>                          | € 240,87    |
| Associação Cultural Seara Verde                            |             |
| proprietária do Jornal <i>Seara Verde</i>                  | € 400,12    |
| IAIC – Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, C.R.L. |             |
| proprietária do jornal <i>Tribuna das Ilhas</i>            | € 2.901,38  |
| <i>Total:</i>  | € 13.101,82 |

Os referidos subsídios serão processados por conta da dotação inscrita no plano de 2005 da Presidência do Governo, programa 6, apoio aos média, projecto 6.2, difusão e circulação, código 04.07.01, instituições sem fins lucrativos.

16 de Novembro de 2005.- O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.